

# RESOLUÇÃO

NÚMERO 033

DATA 16.09.77

CÓD. DISTRIBUIÇÃO

D<sub>2</sub>

REFERÊNCIA:

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

FOLHA

1



SBL

Chefe DEPT  
Cópia para chefia  
de diretoria e secão

A Diretoria Executiva da NUCLEBRÁS, com base no Capítulo  
dos Estatutos Sociais,

12/09/77

- considerando a necessidade de ampliar o suporte tecnológico ao programa industrial da NUCLEBRÁS e das Subsidiárias;

- considerando a conveniência de fazer o melhor uso possível dos recursos humanos e materiais existentes na área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

- considerando a necessidade de ampliar e intensificar as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com vistas a efetivar o processo de transferência de tecnologia no âmbito do Acordo teuto-brasileiro;

- considerando, ainda, o que determina o Art. 17 da Lei nº 5.740, de 19 de dezembro de 1971, e o Art. 19 do Decreto nº 70.855, de 21 de julho de 1972,

## RESOLVE:

1. Localizar em Belo Horizonte, nas atuais instalações do Instituto de Pesquisas Radioativas (IPR), a sede do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear.

2. Atribuir ao Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear os seguintes objetivos básicos:

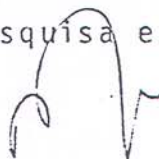
a) dominar a tecnologia de reatores e de combustíveis nucleares, utilizando-se, com as necessárias adaptações às condições brasileiras, da tecnologia tornada disponível através do Acordo entre o Brasil e a República Federal da Alemanha;

b) dar apoio às unidades industriais e de pesquisa mineral, relação

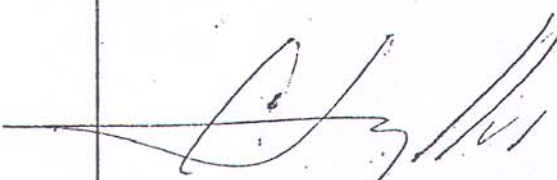
nadas ao Programa Nuclear Brasileiro na qualificação de materiais, equipamentos e processos e na solução de problemas técnicos que requeiram suporte de pesquisas e de laboratório;

- c) treinar pessoal técnico e científico para as atividades industriais, de pesquisa e desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro;
- d) desenvolver a tecnologia de reatores e do ciclo de combustíveis nucleares, seus métodos e processos, iniciando um processo autônomo de pesquisa e desenvolvimento, visando às novas soluções tecnológicas.

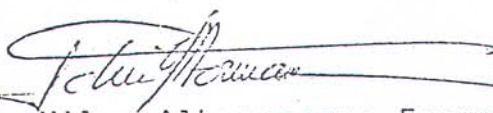
3. Autorizar o Presidente a baixar Portaria criando o Grupo de Estudos para propor, no prazo de 45 dias, a estrutura e programa de atividades do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear, sob a coordenação do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento.



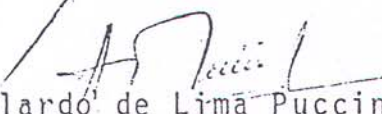
Paulo Nogueira Batista  
Presidente




Carlos Syllus Martins Pinto  
Diretor



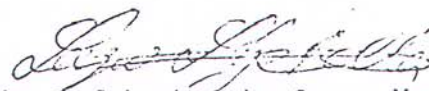
John Milne Albuquerque Forman  
Diretor



Abelardo de Lima Puccini  
Diretor



Hercules Eduardo Dutra  
Diretor



Sergio Saldanha da Gama Motta  
Diretor